



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 22962023
(relativo ao Processo 50572023)
Código de validação: C0EF061434

Assunto: Registro de Preço – Serviços de controle sanitário
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo. nº 274/2023, anexo 1 - MEMO-CSG - 2742023 - ABERTURA LICITAÇÃO DE DETIZAÇÃO 2023, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou autorização para a deflagração de licitação, com vistas à formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, bem como demais animais sinantrópicos, e formação de barreira química para tratamento do solo, com prestação de serviços, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nas dependências dos imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão;

Considerando o PARECER-DGAJA - 2302023, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023-SRP, anexo MINUTA - PE_28_2023_SRP_CONTROLE SANITÁRIO;

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência, na Minuta do Edital e na Minuta do Contrato, conforme solicitadas no parecer supra;

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo TERMO DE REFERÊNCIA DE DETIZAÇÃO PGJ MA 2023 05.06.2023, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 06/06/2023 às 14:05 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **06 de Junho de 2023 às 14:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-22962023, **Código de Validação:** C0EF061434.



Secretaria Administrativo-Financeira

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA